# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

**DECRETO Nº 9413/2004** 

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2004 (sexta-feira), a comemoração do Dia do Funcionário Público, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos, entidades e fundações da Administração Municipal, e considera ponto facultativo o dia 01 de novembro (segunda-feira).
- Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de outubro de 2004 Godofredo Pinto - Prefeito

### **DECRETO Nº 9414/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2542.101220001.2136, o elemento de despesa 3390.37, fonte 209.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.986.027,84 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, vinte sete reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de outubro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9414/2004

Alicko do Decicto II.			3717/2007	Ī.
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1700.041220001.2070	3390.39	100	9.800,00	
2542.101220001.2136	3390.30	209	20.000,00	
2542.101220001.2136	3390.36	209	10.000,00	
2542.101220001.2136	3390.37	209	23.369,80	
2542.101220001.2136	3390.39	209	70.000,00	
2542.103020038.2139	3350.43	207	1.611,18	
2542.103020038.2141	3390.39	207	404.453,31	
2400.281230000.2122	4690.71	100	1.446.793,55	
1700.041220001.2070	3390.36	100		2.300,00
1700.041220001.2071	3390.14	100		7.500,00
2542.101220001.2136	3390.30	207		5,96
2542.101220001.2136	3390.39	207		60,89
2542.101220001.2136	3390.93	207		1.480,00
2542.101280038.1060	3390.14	207		13.100,00
2542.101280038.1060	3390.33	207		6.228,16
2542.101280038.1060	3390.35	207		633,33
2542.101280038.1060	3390.36	207		247.643,04
2542.103010038.2138	3390.30	207		332,25
2542.103010038.2138	3390.36	207		10,34
2542.103010038.2138	3390.39	207		148,02

2542.103010038.2138	4490.51	207		14.322,55
2542.103020038.2139	3390.30	207		120.000,00
2542.103020038.2139	4490.52	207		2.099,95
2400.288460000.2127	3190.91	100		70.000,00
2400.288460000.2127	3390.91	100		1.000.000,00
9999.99999999.9001	9999.99	100		376.793,55
Recursos Provenientes				
de Excesso de				123.369,80
Arrecadação				
_		TOTAL	1.986.027,84	1.986.027,84

#### **DECRETO Nº 9415/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1°- Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. HELOISA HELENA MESQUITA MACIEL, para assinar contrato de locação do imóvel situado na Rua Santo Cristo, n° 84, Fonseca, Niterói, com o Sr. Walter Fiori Neto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 9373/2004, publicado em 26 de agosto de 2004.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de Outubro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

#### **Portarias**

Concede, a partir de 01.11.04, ao Guarda Municipal Lenir da Silva Tavares, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, ref. proc. 20/3495/04 (Portaria nº 143/2004).

Lota Djalma de Amorin, Trabalhador, nível 01, matrícula 216976-1, na Secretaria Municipal de Saúde, ref. proc. 410/105/04 (Portaria nº 144/2004).

## Despachos do Secretário

20/4680/2004 — Ômega Engenharia de Software Ltda — Conheço o recurso apresentado pela firma Ômega Engenharia de Software Ltda, por ser tempestivo.

Quanto ao mérito, julgo improcedente, considerando as razões da Impugnante e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Reclassificação de função – Indeferido 10/1388/2004 – Ubiratan Garcez

Triênio - Indeferido

20/4599/2004 - Maria da Conceição Matheus Moreira

Abono refeição - Deferido

20/4584/2004 - Antonio Jorge Leal Martins

20/4529/2004 - Altair Domingos Secundino

Auxílio transporte - Deferido

20/4595/2004 - Denilson Rodrigues Moreno

20/4583/2004 - Antonio Jorge Leal Martins

20/4551/2004 - Fabiana Barbosa Motta

20/4528/2004 – Altair Domingos Secundino

Contagem de férias não gozadas em dobro – Indeferido 20/4505/2004 – Iran Martins

13º salário proporcional – Deferido

20/4421/2004 - Robson Taranto Junior

20/4300/2004 - Marcos Paulo de Souza Campos

Averbação de tempo de Serviço Militar e Público – Deferido 20/4083/2004 – Eduardo Lessa Pereira

Pagamento do Abono de férias proporcional – Indeferido 20/3250/2004 – Pedro Martins Castilho Junior 20/2640/2004 – Angelica de Castro Freitas

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 142/2004

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 221/2004; Instrumento Contratual: Termo Aditivo nº 19/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Centro de Diagnóstico Tratamento Urológico-Urocentro; Objeto: Dar Continuidade a execução de Serviços de Saúde na especialidade de Litotripsia Extra Corpórea por Onde de Choque (L.E.C.O.); Valor Mensal Estimado : R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2141, Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3087/2004, datada de 30/09/2004; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de outubro de 2004.

Extrato nº 222/2004; Instrumento: Contrato nº 175/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviço Ltda; Objeto: Fornecimento de Materiais Odontológicos; Valor Total: R\$ 7.096,05 (sete mil, noventa e seis reais e cinco centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 25421030200382139, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1711/2004, datada de 14/06/2004; Assinatura: 14 de junho de 2004.

Extrato nº 224/2004; Instrumento Contratual: Termo de Ajuste de Contas nº 13/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nutryenerge Refeições Industriais Ltda; Objeto: Pagamento de Despesas referente ao Fornecimento de Alimentação para o Hospital Getúlio Vargas Filho- HGVFº; Valor Total: R\$ 103.380,34 (cento e três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3213/2004, datada de 15/10/2004, Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 15 de outubro de 2004.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos) 200/11839/2004- Ademilto José Ribeiro

200/12966/2004- Edison de Lima Miranda

200/14078/2004- Eury Antonio Gobbi Sabino

200/14182/2004- Cecilia Soares Sales

Aposentadoria

Apostila de Refixação de Proventos

Ficam refixados, os proventos anuais de Marlene Mello Tavares, aposentada no cargo de Assistente Operacional de Serviços de Saúde, do Qd.Permanente, matrícula nº 227.374-6, nível N-2, Subgrupo 2.2; índice "B", conforme Proc.200/2855/2003.

Apostila de Refixação de Proventos

Ficam refixados, os proventos anuais de Maria de Fátima Souza Santos, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Qd. Permanente, matrícula nº 432.759-9, nível N-3, Subgrupo 3.1, índice "C", conforme Proc.200/0036/2003.

Aditamento nº 348/2004

Declarar em aditamento, que a Portaria nº 134/2003, publicada em 28 de maio de 2003, que aposentou a servidora Maria de Fátima Souza Santos, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 432.759-9, nível N-3, subgrupo 3.1, índice "C", do Qd. Permanente, conforme processo nº 200/0036/2003.

Averbação Tempo de Serviço (Deferido) 200/14206/2004-Tania Maria Pestana Fernandes Licença Prêmio (Deferidos) 200/3991/2004- Manuel Bezerra de Lima-01(hum) mês, de 10/11/2004 a 09/12/2004.(Port.349/04). Salário Família (Indeferido) 200/12494/2004- Thaís da Cruz Carneiro Ribeiro Licença Sem Vencimento (Deferido) 200/13974/2004- Ana Lúcia Cunha Goulart-02(dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2004(Port.347/04).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposenta, Zeny dos Santos Peçanha, Merendeira, categoria V, matrícula nº 216.029-9. Ref. Proc. 210/1953/2004 (Portaria FME nº 899/2004).

Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais, Zeny dos Santos Peçanha, matricula n.º 216.029-9, aposentada pela Portaria FME n.º 899/2004 de 19/10/2004, referente ao Proc. 210/1953/2004. Aposenta, Regina Lúcia Duarte Considera, Professor II, NM, categoria V, matrícula nº 220.401-4. Ref. Proc. 210/2196/2004 (Portaria nº 900/2004).

Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais, Regina Lúcia Duarte Considera, matricula n.º 220.401-4, aposentada pela Portaria FME n.º 900/2004 de 19/10/2004, referente ao Proc. 210/2196/2004.

Exonerar, a contar de 01 de agosto de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Luiza Carla Gonçalves Emerick Sodré, do cargo de Professor I, NM, categoria I, matrícula n.º 233.906-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 871/2004 de 17/09/04 - Referência: Processo n.º 210/2546/2004.

<u>Demitir</u>, de acordo com o inciso VI do artigo 201 c/c o inciso VI do artigo 207, todos da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Marcus Machado Gomes, do cargo de Professor II, NS, categoria I, matrícula n º 232.885-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 901/2004 de 19/10/04 - tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 105/2004-SMA. Referência Processo nº 210/1914/2004.

Em Aditamento à Portaria FME/ 164/98, publicada em 16/05/98, que aposenta Maria Cristina Cardozo Paiva, no cargo de Professor D, nível 05, categoria III, matrícula nº 233.007-6. Ref. Proc. 210/0233/98(Portaria FME nº 897/2004).

Corrigenda na Portaria FME n.º 340/2003 de 14/05/2003, publ. 31/05/2003 onde se lê: ... alínea  $\underline{a}$  do inciso III do  $\S$  1° do art. 40 da Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16.12.98 ... leia-se: ... alínea  $\underline{a}$ , inciso III,  $\S$  1° do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98...

Corrigenda na Portaria FME n.º 405/2003 de 29/07/2003, publ. 01/08/2003 onde se lê: ... alínea <u>a</u> do inciso III do art.

40 e seu § 5º da Emenda Constitucional nº 20/98, publicado em 16.12.98 ... leia-se: ... alínea  $\underline{a}$ , inciso III,  $\S$  1° e  $\S$  5° do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98...

Corrigenda na Portaria FME n.º 006/2004 de 22/01/2004, publ. 29/01/2004 onde se lê: ... do art. 40 e seu § 5° da Emenda Constitucional nº 20, publicado em 16/12/98 ... leiase: ... c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03...

Corrigenda na Portaria FME n.º 007/2004 de 22/01/2004, publ. 29/01/2004 onde se lê: ... Emenda Constitucional nº 20 publicado em 16/12/98; parágrafo único do art. 3º ... leiase: ... Emenda Constitucional nº 20 publicado em 16/12/98, art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03; parágrafo único do

Corrigenda na Portaria FME n.º 399/2004 de 05/04/2004, publ. 16/04/2004 onde se lê: ... Emenda Constitucional nº 20 publicado em 16/12/98; parágrafo único do art. 3º ... leiase: ... Emenda Constitucional nº 20 publicado em 16/12/98, art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03; parágrafo único do art. 3°

### **DESPACHOS DA PRESIDENTE**

Refixação - deferido

Proc.210/0508/2003 – Claudinea Lamas Lima do Carmo

Proc.210/0626/2003 – Eliete Mendes Franco

Proc.210/0986/2003 - Maria Cecília Amarante Borges

Proc.210/1090/2003 - Maria da Glória Jardim Sampaio

Proc.210/2415/2003 - Sonia Maria da Silva Bernardes

Proc.210/2424/2003 – Marinete Rocha Santos de Andrade

Proc.210/3420/2002 – Neusa Gonçalves Fernandes Proc.210/3673/2003 – Maria da Conceição N. Anastacio

Readaptação - deferido

Proc.210/2084/2004 – Margarida Cupello Cupulille Proc.210/2580/2004 – Sandra Goretti Magnavita C. Barbosa

Licença Especial – deferido

Proc.210/2262/2004 - Regina Célia Soares de Mendonça, por três meses de 01/11/2004 a 29/01/2005

Licença Trato de Interesses Particulares – deferido

Proc.210/2438/2004 - Catia Soares da Silva Possas, 2 anos a contar

de 06/08/2004 a 05/08/2006

Redução Carga Horária - deferido

Proc.210/2465/2004 - Léa Marins

Averbação Tempo Serviço – deferido

Proc.210/2592/2004 - Luiz Affonso da Silva

Cancelamento de Desconto S.S.M.N - deferido

Proc.210/2618/2004 – Maria da Penha dos Santos Schettine

Proc.210/2766/2004 – Elaine Freitas Melo Abono Permanência – deferido Proc.210/1571/2004 – Lindamar Estermínio Gonçalves

Proc.210/1573/2004 - Rosani Maria Ferreira Rangel

Proc.210/1714/2004 - Fátima Maria Gonçalves Sodré

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.210/2597/2004 - Deborah França Pinheiro Oliveira

Proc.210/2598/2004 - Deborah França Pinheiro Oliveira

Proc.210/2656/2004 – Beatriz de Sant Anna Carvalho Moura

Proc.210/2841/2004 - Simone de Oliveira da Silva Santos

Salário Família – deferido

Proc.210/2663/2004 - Elizabete de Jesus Pereira e Silva

Proc.210/2725/2004 - Ana Paula Call de Carvalho

Proc.210/2761/2004 – Ana Maria Agostinho de Araújo

Licença Trato Interesses Particulares – indeferido

Proc.210/2334/2004 - Simone Nemer de Oliveira

Revisão de Recurso - indeferido

Proc.210/1699/2004 - Vânia Barbosa da Silva Castelan

Abono Permanência – indeferido

Proc.210/1559/2004 - Glória Teresa Pessanha da Conceição

Disposição – indeferido

Proc. 210/1793/2004 – Leila Maria Machado de Abreu

# NITEROI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Edital de Comunicação Concorrência nº 005/2004

Objeto: Concessão de Uso de 01 (uma) área, medindo 24m<sup>2</sup> para exploração de produtos lotéricos, no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart; Data, hora e local: Dia 23 (vinte e três) de novembro do ano de 2004, às 10:00 (dez) horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, situado na Av. Visconde do Rio Branco s/nº, Centro, Niterói/RJ; Tipo de licitação: Maior oferta; Condições de participação: Poderão participar desta licitação empresas que estejam de acordo com as exigências contidas neste edital, suas condições específicas e anexos que o integram. Bem como estejam cadastradas na NITER e/ou nos órgãos da Prefeitura Municipal de Niterói, mediante comprovação; Recursos: A presente licitação não envolverá aplicação de recursos do Município; Edital completo e informações: O Edital completo poderá ser fornecido no endereço acima especificado, nos dias úteis, das 11:00 às 16:00h, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais), pagáveis na tesouraria da NITER, onde, no mesmo horário, serão prestados quaisquer esclarecimentos relativos à Licitação.

Extrato do Termo nº 26/2004 – Permissão de Uso Instrumento: Termo nº 26/2004 de Permissão de Uso; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Rio Ita Ltda; Objeto: Utilização, a título precário, do espaço localizado no interior da Gare do Terminal Rodoviário João Goulart, medindo 6 m² para a venda de bilhetes antecipados de passagem rodoviária e outras atividades afins; Prazo: 02 (dois) anos, a contar de 01 de setembro de 2004 e término em 31 de agosto de 2006; Valor mensal: R\$ 1.732,54 (hum mil, setecentos e trinta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos); Fundamentação: artigo 674, inciso IV do C.C., Lei 925, artigos 7º e 8º, de 26 de janeiro de 1991 e artigo 101 §§ 1º e 4º da Lei Orgânica do Município, e Lei 8666/93 e suas alterações; Data de assinatura: 07 de outubro de 2004.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 378/04 — Considerar designada a contar de 01/10/04, Gabrielli Cupello Lobo Ramos, para exercer a função de Chefe do Setor de Intervenção no Tráfego - 4ª Reg. 2º Turno, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Fabricio Lamonica Rego.

Port. nº 380/04 - O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, no uso de suas atribuições legais, Designa:

Joel Dalles Gonçalves, Heloisa Helena Garrido Cardoso e Marco Antonio Cardoso Siqueira, para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relatados no processo nº 6799/04.

Registra-se e cumpra-se.

EMUSA, 20 de Outubro de 2004.

Edison Pinto Sobrinho – Presidente.

Aditamento à Ordem de Início

Convite/Cose nº 018/04 – Thalweg Consultoria e Projetos Geológicos Ltda. Construção de Muro de Contenção na Rua

Souza, Esquina com Rua Quintino Bocaiúva, nº 20 - Caramujo. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias. Proc. nº 7394/04.

# COMISSÃO DE ANÁLISE DA DEFESA DA AUTUAÇÃO – CADA

### **CORRIGENDA**

Na publicação em 21/10/04 da Comissão de Análise da Defesa da Autuação, 8ª sessão, onde lê-se: 511/118336/04, 511/118351/04, 511/118843/04, 511/1195/04, 511/119370/04, 511/119372/04, 511/119507/04, 511/119509/04, 511/119888/04, 511/119907/04, 511/120340/04, 511/202179/04 — Processos Não Acolhidos leia-se: Processos Acolhidos, respectivamente.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.